



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 693/2025

Data: 15 de agosto de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, estudo e execução de melhorias na pista de atletismo do Estádio Municipal Valdir Schneider, visando atender atletas, projetos esportivos e promover o desenvolvimento do esporte local.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve, para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, a realizar estudo técnico e executar as melhorias necessárias na pista de atletismo do Estádio Municipal Valdir Schneider.

A solicitação fundamenta-se na importância da infraestrutura para atender à crescente demanda por práticas esportivas como corrida, caminhada e treinamento de atletas, sendo a pista utilizada diariamente por cidadãos, projetos esportivos municipais e eventos de destaque regional, como a Corrida da Reforma, o Circuito SESC de Corridas e a Corrida Rústica do Trabalhador.

A medida visa corrigir a disparidade de investimentos entre o campo de futebol, que recebe manutenção constante, e a pista de atletismo, que atualmente se encontra sem as condições ideais para uso. Entre as melhorias sugeridas, destacam-se:

- Demarcação das raias e instalação de sistema de drenagem;
- Iluminação adequada para treinos noturnos;
- Construção de vestiários, banheiros e bebedouros;
- Instalação de gradil de proteção e acessibilidade para PCDs.

Os benefícios esperados abrangem:

- Incentivo à prática de atividade física e prevenção de doenças;
- Inclusão social e fortalecimento da comunidade esportiva local;
- Formação e aprimoramento de talentos do atletismo rondonense;
- Atração de eventos e turismo esportivo, com impacto econômico positivo para o comércio e serviços.

Trata-se de investimento estratégico, de retorno social, econômico e de saúde pública comprovado, que posicionará Marechal Cândido Rondon como referência regional na modalidade.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Diante do exposto, este Vereador aguarda o pronto atendimento deste pleito, certo de que será bem acolhido pela Administração Municipal e pela Secretaria de Esporte e Lazer.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de agosto de 2025


CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br